

Prezados,

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, há interesse na participação do **Processo Licitatório em título**.

Deste modo, segue questionamentos:

1) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

Itens 107, 108, 109 e 110

2) Qual a quantidade de lugares para passageiros dos micro-ônibus/ônibus e vans mencionados no Edital?

Itens 80, 91 a 117, 118 a 124.

3) O edital está solicitando valor determinado para a cobertura de casco das ambulâncias. As mesmas possuem código de referência na Tabela Fipe, desta forma, caso o motivo da solicitação seja cobertura para equipamento/adaptações, alertamos que os mesmos só poderão ter cobertura caso sejam fixos e permanentes e com valor informado para a referida cobertura. Desejam contratar? Favor informar o valor do equipamento/adaptação.

4) Itens 120 a 124, consultar se as coberturas estão informadas corretamente no edital (VD, DC e APP). Acreditamos que tenha ocorrido um erro de digitação, pois alguns valores estão descritos fora dos parâmetros trabalhados e aceitos.

5) Item 144, para reboque, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que as mesmas não possuem código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma?

6) Para cobertura de guincho a seguradora disponibiliza quilometragem ilimitada, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência, atende a necessidade?

7) Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso, atende a necessidade?

8) Observamos que o edital estipula o máximo de franquia casco através de percentual (%), porém, o valor de franquia apresentado na proposta e apólice será em reais (R\$), sendo fixo e irreativável durante a vigência contratual. Podemos seguir desta forma? Além disso, o percentual pode ser excedido? Porque o informado está abaixo do praticado pelo mercado segurador.

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



Esclarecimentos - Processo 70/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/10/2025 14:21	Prezados, Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, há interesse na participação do Processo Licitatório 70/2025. Deste modo, segue questionamentos anexos.	ESCLARECIMENTOS MAPFRE (1).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0fa2bc1816534f02a79125c3ffb74712.pdf
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61074175000138			GNPSEGUROS@GNPSEGUROS.COM.BR / (54) 3226-4133

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

CORONEL VIVIDA-PR - 15/10/2025

Gerado em: 15/10/2025 14:30:14